



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA Nº 1.324, DE 20 DE JUNHO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 26/JD-DIRGE de 07 de junho de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.011061.2016-52,

**RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão Local para o estudo de viabilidade da oferta de cursos de graduação pelo *Campus Jardim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO NA COMISSÃO</b>
Sirley da Silva Rojas Oliveira	2130497	Presidente
Roberto Pagliosa Branco	1900365	Membro
Marcelo Kuchar Matte	1503164	Membro
Luis Otavio Mendes	2290584	Membro

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir os trabalhos em até 90 (noventa) dias, bem como apresentar o relatório das atividades desenvolvidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor